



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 11ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN, EM 04 DE JULHO DE 2024 – BURITIS/RO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024, às 13h57min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 11ª Sessão da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente do CME, juntamente com os Conselheiros Titulares: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans e a Sra. Patrícia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Sra. Presidente, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas; Convite para participar da entrega solene dos notebook, para todos os professores da Rede Municipal de Educação, na escola Josué de Castro às 9h30min, do dia 04/07/2024; Repasse da entrega solene dos notebook; Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de Maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura); FUNDEB terá mais foco em equidade e prioridades educacionais, Comissão Intergovernamental de Financiamento (CIF) aprovou novas metodologias para a complementação do VAAR e novos ponderadores para aplicação em 2025; RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1º DE JULHO DE 2024 Aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para aferição em 2024 e vigência, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno (VAAR), no exercício de 2025; Estudos de legislações para elaboração da minuta de Resolução da Educação Especial. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** **Justificativa de Ausência:** o Conselheiro Titular Egly da Costa Freitas, avisou de última hora, que não poderá estar presente na reunião de hoje, pois aconteceu um imprevisto no local de trabalho do mesmo, e devido ao fato não pode participar. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os, na sequência os Conselheiros pararam de assistir a Live da Escola em Tempo Integral e passaram a fazer leitura dos documentos e discussão dos assuntos em pauta. Em seguida, a Sra. Presidente, distribuiu as tarefas para os conselheiros. Ao final foi realizada uma breve leitura dos documentos elaborados e a aprovação dos mesmos. A reunião foi encerrada às 17h04min e eu, Joacir Pereira da Silva, Conselheiro Titular designado como secretário para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

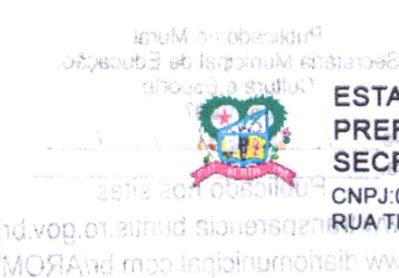
Buritis/RO, 04 de julho de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Conselheira Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*.*2-*0 em **31/07/2024 17:42:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17W4.3Z42.603X.3236.3606**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*.*1-*2 em **30/07/2024 17:10:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17E4.4W10.420H.E384.8757**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*.*2-*4 em **30/07/2024 17:03:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17Z8.2U03.247R.471K.2760**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*.*2-*3 em **30/07/2024 16:55:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16H2.0V55.3044.K154.6477**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.028.A05** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO - CN**



Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*.*2-*3 , em **30/07/2024 - 16:55:04**

Código de Autenticidade deste Documento: **16R5.4U55.304Z.K73V.2333**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>